



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2175

Página 8 de 13

Prefeito Municipal

Ofício n.º 190/2023

Garça, 27 de julho de 2023.

Ao

Senhor Presidente

RODRIGO GUTIERRES

Câmara Municipal de Garça

NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos propondo a alteração da natureza de utilização do lote 11, Unidade 1, da quadra 5 (Rua Wilson Monteiro da Silva nº 589), do Jardim Adrianita, para uso misto "residencial, comercial e industrial", nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Trata-se de solicitação formulada pelo proprietário do imóvel, para que possa utilizá-lo na forma mista "residencial, comercial e industrial", para a instalação de uma indústria e comércio varejista de tintas recicladas.

Vale consignar que, nos termos do artigo 180, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Prefeitura Municipal realizou nos dias 16/12/2022 a 23/12/2022, audiência pública digital, sendo que munícipes participantes não apresentaram objeções ao pedido de transformação do lote (misto).

Além disso, houve a realização de audiência pública no dia 04 de abril de 2023, de forma presencial, não havendo quaisquer objeções.

Assim, considerando o parecer favorável no "Relatório de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança", bem como a deliberação favorável do G.A.A.P., que ora seguem anexas, além da declaração assinada pelo proprietário do imóvel se comprometendo a evitar qualquer tipo de perturbação do sossego público, decidimos atender a solicitação do interessado, nos moldes da Lei Municipal nº 3.639/2003 e da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e estamos encaminhando o Projeto de Lei para deliberação dessa Câmara Municipal.

Solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado e, aproveitando-nos da oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e dignos Vereadores dessa Casa, nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 77/2023

**ALTERA A NATUREZA DE
UTILIZAÇÃO DO LOTE 11 DA
QUADRA 5, LOCALIZADO NO**

JARDIM ADRIANITA

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a natureza da destinação do lote 11, Unidade 1, da Quadra 5 (Rua Wilson Monteiro da Silva nº 589), do Jardim Adrianita, para uso misto "residencial, comercial e industrial", nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de julho de 2023.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ofício n.º 192/2023

Garça, 27 de julho de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Ao

Excelentíssimo Prefeito

RODRIGO GUTIERRES

Câmara Municipal de Garça

NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 407.441,02 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos), em decorrência da Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, intitulada como Lei Paulo Gustavo (LPG).

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 78/2023

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº
5.435/2021 (PPA) E ALTERA O
ANEXO IIA DA LEI Nº
5.480/2022 (LDO),
AUTORIZANDO A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL, NO
IMPORTE DE R\$ 407.441,02
(QUATROCENTOS E SETE MIL,
QUATROCENTOS E QUARENTA
E UM REAIS E DOIS
CENTAVOS), OBJETIVANDO A
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**